



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

**RESOLUÇÃO Nº 41/2025**

**SÚMULA: APROVA O QUINTO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, COM A SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993 e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Ofício nº 171/2025 enviado pela OSC em 11 de dezembro de 2025;

**Considerando** a deliberação *Ad Referendum* realizada em 19 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Quinto Termo Aditivo da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, com a Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 22/12/2025.

**Elenize Proner**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2025/2027



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDC8-1879-07BD-4494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELENIZE PRONER (CPF 006.XXX.XXX-64) em 22/12/2025 15:41:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/BDC8-1879-07BD-4494>